



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



**INDICAÇÃO N° 1114/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE CARAVAGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Caravagio, no âmbito do Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a relevância da Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS, responsável por ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo dos usuários;

Considerando a distância do Distrito de Caravaggio em relação à sede municipal e as dificuldades de deslocamento para atendimentos de rotina, vacinação, acompanhamento de condições crônicas, saúde da mulher, da criança e do idoso;

Considerando que a construção de uma UBS local, com equipe de Saúde da Família e apoio multiprofissional, ampliará a cobertura assistencial, reduzirá tempos de espera, facilitará o acesso a procedimentos básicos e fortalecerá vínculos entre usuários e equipe;

Considerando a necessidade de estrutura física adequada e acessível, observando as normas técnicas aplicáveis, bem como a garantia de insumos, medicamentos, equipamentos e sistemas informatizados integrados;

Considerando que a presença de uma UBS no Distrito contribuirá para indicadores de saúde, vigilância epidemiológica, programas de imunização, pré-natal, puericultura, controle de hipertensão e diabetes, saúde bucal, além de ações educativas e comunitárias;

Considerando, por fim, a necessidade de providências técnicas e administrativas para viabilização do projeto: definição e regularização do terreno, estudos de demanda e territorialização, projeto arquitetônico, licenças e adequações, previsão orçamentária, cronograma de execução, dimensionamento de equipe (ESF/ESB), cadastro no CNES, integração aos sistemas oficiais e, quando cabível, busca de incentivos e cofinanciamentos nas esferas estadual e federal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

**ADIR CUNICO  
Vereador – NOVO**